

Itapemirim, 16 de fevereiro de 2016

DO: Procuradoria Geral
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 102/2016

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2016

ALTERA O § 1º DO ART. 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE AS SESSÕES ORDINÁRIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Parecer: Pela Aprovação

Complemento: Parecer jurídico emitido pelo procurador efetivo Dr. Wanokzor (em anexo)

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões

Rodrigo Silva Machado
CPF: 074.140.597-07